



**720ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NO DIA 16 DE
FEVEREIRO DE 2023, REUNIÃO
REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL.**

PARTICIPANTES: Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente; Eduardo Rodrigues da Silva – vice-presidente; Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Clovis Benoni Meurer, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Flávia Vinhaes Santos, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Roberto Polli Lobo e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva – conselheiros federais. Participaram os representantes do Conselho Regional de Economia da 15ª Região – MA: Marcelo Apolônio Duailibe Barros – Presidente; Roberto Santos Matos – Vice-Presidente; João Carlos Souza Marques – Conselheiro Regional; e Marlene Costa Luz – Gerente Executiva. Participaram, ainda, os representantes do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – RN: Ricardo Valério Costa Menezes – Conselheiro Regional; e Francisca Suerda Soares de Oliveira – Gestora de Finanças e Fiscalização. Presentes, ainda, a equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, Superintendente; Paulo Roberto Samuel Alves Junior, Procurador-Geral Substituto; Renata Reis Almeida, Coordenadora de Comunicação; Manoel José Castanho, Jornalista; Jane Lopes da Silva, Keliane Souza de Jesus, Luiza Rodrigues Borges e Rielisson Barbosa de Moura, Assessores. *(áudio, tarde, 16.02.2023 – 00:00:13 – 01:59:10)* **1. ABERTURA DA SESSÃO.** Às dezessete horas e cinco minutos do dia 16 de fevereiro de 2023, via aplicativo zoom, o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, iniciou a sessão extraordinária. *1.1. Justificativas de ausência e votação.* Não houve ausências. O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa informou que participou da reunião do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, na sede do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília-DF. Na ocasião, o presidente do Cofecon agendou reunião com os presidentes dos Conselhos Federais de Administração e Contabilidade para o dia 21 de março de 2023, a fim de tratar de assuntos relacionados às três profissões. **2. Ordem do Dia. 2.1. XXV Congresso Brasileiro de Economia – CBE (Processo nº 20.350/2022);** o vice-presidente do Cofecon, Eduardo Rodrigues da Silva, conduziu os trabalhos solicitando que os representantes dos Conselhos Regionais de Economia dos estados do Maranhão e Rio Grande do Norte apresentassem os projetos para sediar a edição de 2023 do evento. Após as apresentações e esclarecimentos, os projetos foram colocados em votação nominal. O projeto para a realização





do congresso na cidade de São Luiz – MA recebeu 9 (nove) votos dos conselheiros: Antonio Corrêa de Lacerda, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Flávia Vinhaes Santos, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Maurílio Procópio Gomes e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. O projeto para realização do congresso na cidade de Natal – RN recebeu 8 (oito) votos dos conselheiros: Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Clovis Benoni Meurer, Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Mônica Beraldo Fabrício da Silva e Paulo Roberto Polli Lobo. Assim, foi aprovada a realização do XXV Congresso Brasileiro de Economia na cidade de São Luiz -MA, no período de 15 a 18 de novembro de 2023.

2.2. IX Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons (Processo nº 20.392/2023); O conselheiro federal e membro da comissão de normas e legislação, Fernando de Aquino Fonseca Neto, apresentou seu voto para a instituição do IX Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Cofecon, atendendo ao pleito dos presidentes dos Conselhos Regionais de Economia por ocasião do fórum dos presidentes, realizado na 719ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada Cofecon/Corecons no dia 27 de janeiro de 2023, em Brasília-DF. O fórum dos presidentes justificou o pleito em razão do elevado índice de inadimplência. Nesse contexto, o relator apresentou seu voto favorável propondo as seguintes alterações para a nova edição do Recred: “a) supressão da exigência de divulgação e permissão de participação aos inadimplentes de negociações anteriores. Neste último caso, minha proposta é só poder participar com deliberação, do caso, pelo plenário do Corecon; b) alteração do artigo 6º, para que débitos já ajuizados não possam ser incluídos no RECRED, evitando que o Corecon retroceda de uma fase mais avançada de cobrança e possa dificultar o recebimento; c) alteração nos limites de parcelas e de descontos para o Corecon aderente decidir seus parâmetros, conforme segue: I. à vista e em até 3 (três) parcelas fixas, com até 100% (cem por cento) de desconto sobre as multas e os juros; II. de 4 (quatro) até 6 seis parcelas fixas, com até 80% (oitenta por cento) de desconto sobre as multas e os juros; III. de 7 (sete) até 12 (doze) parcelas fixas, com até 60% (sessenta por cento) de desconto sobre as multas e os juros; IV. de 13 (treze) até 30 (trinta) parcelas fixas, com até 40% (quarenta por cento) de desconto sobre as multas e os juros. Recomendou que o Cofecon acompanhe de perto o relatório detalhado da evolução dos resultados obtidos de receita efetivamente arrecadada e da remessa da cota-parte do Cofecon, sob pena de inadimplência do Corecon que não encaminhar o relatório. Atendendo essas adaptações, o voto do relator foi pela implementação do IX Programa Nacional de Recuperação de créditos. O relato foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

2.3. Solicitação de apoio financeiro para o III Seminário dos(as) Estudantes de Economia de Minas Gerais (Processo nº 20.394/2023); Relatora: conselheira federal e vice-coordenadora da Comissão de Educação, Maria de Fátima Miranda. Antes de apresentar o voto, a relatora esclareceu que o pedido de auxílio procedeu do Conselho Regional de Economia para o Corecon Acadêmico de Minas Gerais. O Corecon Acadêmico é





COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**Economista
registrado** 
melhor para o Brasil

uma extensão do Corecon-MG. Apresentou seu voto nos seguintes termos: “trata-se o processo de solicitação de auxílio financeiro formulada pelo Corecon Acadêmico de Minas Gerais para promover o III Seminário dos(as) Estudantes de Economia de Minas Gerais. O III Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais tem como tema ‘Brasil, país do Futuro?’ e será realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023. Tem como público-alvo os Estudantes de Ciências Econômicas e Relações Econômicas Internacionais de Minas Gerais. O evento tem como objetivo promover reflexões sobre diversos assuntos no campo de atuação do economista. A partir do tema ‘Brasil, o país do Futuro?’, com auxílio de convidados conceituados nas mais diversas áreas da economia e através de atividades interativas, palestras e debates, buscando promover nos seminaristas - economistas em formação - o interesse em construir o futuro do país, que vem sendo adiado há décadas, pelo descompasso entre o interesse público e a política econômica. O apoio pleiteado para realização do evento é da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Não consta Parecer Contábil, devido às férias do responsável pelo Setor Contábil do Cofecon. O Parecer Jurídico nº 008/2023 conclui pela impossibilidade, uma vez que não consta nos autos a documentação completa, o que, em tese, impede que o pedido em questão seja analisado pelo Plenário do Cofecon, uma vez que as exigências contidas nos dispositivos da Resolução nº 1.896/2013 são obrigatórias para a análise e concessão do benefício. Em que pese o exposto pelo Parecer Jurídico, há que se considerar que o Corecon Acadêmico de Minas Gerais é uma extensão do Conselho Regional de Economia da - 10ª Região. O próprio Corecon Acadêmico se denomina dessa forma. Tem como missão atuar dentro das universidades com o intuito de difundir informações acerca do sistema Cofecon/Corecons, promovendo capacitação profissional e formação social e colaborando com a difusão do conhecimento acerca da área econômica. Portanto, é um evento com uma estrutura organizada que aproxima os estudantes ao Sistema Cofecon/Corecons. Sobre as contrapartidas, percebe-se que a logo do Cofecon e do Corecon-MG estão presentes nos materiais alusivos ao evento, além de que o Presidente do Cofecon está convidado a participar da abertura do evento, compondo a mesa de Conjuntura Macroeconômica. Assim, por todo o exposto, voto pela concessão do apoio financeiro no valor de R\$ 3.000, 00(três mil reais), condicionada a transferência do recurso à posterior análise do Setor Contábil do Cofecon sobre a adimplência do Corecon-MG. O recurso, se aprovado, deverá ser transferido ao Corecon-MG, que também ficará responsável pela prestação de contas”. Após esclarecimentos, o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, entende que o recurso irá para o Conselho Regional e esse se encarregará da execução da despesa, e não transferido o recurso para o Corecon acadêmico, considerando que o este não tem personalidade jurídica e não possui conta bancária. Em resumo, o apoio deverá ser aprovado com vinculação ao Regional que receberá o recurso e executará a despesa. O parecer da relatora foi aprovado com as ressalvas e condicionamentos apresentados, quais sejam, o Conselho Regional de Economia da 10ª região – MG receberá o recurso, efetuará a despesa e apresentará ao Cofecon a devida prestação de contas, condicionado ainda ao parecer contábil do Cofecon. **3. Encerramento.** O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença de todos e, às 19h04, deu por encerrados os





COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**Economista
registrado** 
melhor para o Brasil

111 trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai
112 assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, 16 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

113

114 **Econ. Paulo Dantas da Costa**

Jane Lopes da Silva

115 Presidente do Cofecon

Secretária *ad hoc*

